

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 100, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1999

Publicado no Diário da Assembléia 1.033

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **Sanção Aires da Silva** para, em comissão, exercer o cargo de Chefe da Seção de Cartografia – SECAR.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de fevereiro de 1999.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de fevereiro de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente